



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 38/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, para as providências que se fizerem necessárias.

Considerando que as placas de sinalização colocadas pelo Departamento de Estrada de Rodagem nas Ruas Olegário de Paula e Capitão Máximo de Paula Santos, no bairro de Roseira Velha, próprias de Rodovias Estaduais, pela sua altura e dimensão, oferece riscos de acidente para aqueles que transitam pelas calçadas das referidas vias e considerando ainda, os riscos decorrentes da existência de uma cerca feita de arame farpado próximo a Escola Municipal e Estadual Prof. Francisco de Paula Santos, sentido bairro – centro, lado direito, em particular para os alunos que transitam pelo local.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, providências através das Secretarias Municipais responsáveis, para recolocar as referidas placas de sinalização de forma a prevenir a ocorrência de acidentes, por consequência da sua localização, dimensão e altura e, determinar ao proprietário da área próximo a Escola Prof. Francisco de Paula Santos, substituir o arame farpado da cerca, por outro tipo de arame que não ofereça risco de lesionar aqueles que transitam pela referida calçada, em particular alunos da Escola Prof. Francisco de Paula Santos.

Que se dê conhecimento por escrito ao Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC e aos Jornais de circulação na cidade, “O APARECIDA” e “TRANCA E GAMELA”, por email.

Plenário Vereador João Caltabiano, 19 de Abril de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães